



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 115, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Aprovar o relatório mensal das atividades desenvolvidas pelo Departamento de Fiscalização no mês de janeiro e dá outras providências.

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o Plano Integrado de Gestão da Fiscalização do Exercício Profissional acostado ao processo administrativo de nº 8636/21 e a deliberação dos conselheiros em sua 872ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 14 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo administrativo de nº 708/22 e a deliberação na Reunião Ordinária de Diretoria de nº 31, ocorrida em 04 de abril de 2022.

DECIDEM:

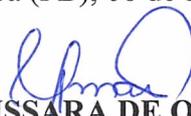
Art. 1º APROVAR o relatório mensal das atividades desenvolvidas pelo Departamento de Fiscalização no mês de janeiro de 2022.

Art. 2º AGENDAR para o dia 07 de abril de 2022, às 13h, reunião com a Chefe do Departamento de Fiscalização e Controlador na sede do Coren-PB.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 06 de abril de 2022.


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


CÁTIA JUSSARA DE O. FERREIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB